



**Ata da reunião ordinária de 02 de novembro de 2022
da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

Ao segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, de acordo com a convocatória emitida pelo Senhor Presidente, em sessão ordinária, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a vigésima reunião de Câmara Municipal em 2022 no quadriénio 2021-2025, sob a Presidência de **Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral**, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores eleitos: **João Miguel Roque Filipe; Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares; Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares; Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes; Sérgio Alberto Fontes Rezendes; e Sofia Fernandes Ávila de Lima**. Ausente, justificadamente, encontrava-se o Vice-Presidente, Pedro Filipe Rodrigues Furtado. O Vereador André Manuel Pereira de Viveiros, também ausente, foi substituído pelo Vereador **Rui Manuel Botelho de Amaral Melo**, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua redação atual e cfr. doc. n.º 1 anexo. -----

Secretariou esta reunião a relatora da mesma, Carolina Sousa Rego, técnica superior da Divisão de Gestão Administrativa. -----

Verificado o quórum, o Presidente declarou aberta a sessão pelas 10 horas. ----



I. ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente saudou todos os participantes e abriu as inscrições para intervenção neste período antes da ordem do dia. -----

Inscreeveu-se para intervir o Vereador **João Miguel Roque Filipe** que começou por retomar a questão, já abordada na passada reunião camarária, relativa à possibilidade de constituição de uma hipoteca sobre o **Coliseu Micaelense**. Perguntou que estratégia foi considerada na reunião da Assembleia Geral do Coliseu Micaelense, que decorreu no passado dia 28 de outubro de 2022. -----

Sobre o assunto, o Senhor **Presidente** informou que o Representante do Município com assento na Assembleia Geral do Coliseu, Vereador Sérgio Alberto Fontes Rezendes, votou contra essa proposta, a qual acabou por ser rejeitada. Com efeito, o compromisso do Conselho de Administração é o de procurar outras formas de refinanciamento bancário da dívida em questão. -----

Seguidamente, o Vereador **João Miguel Roque Filipe** questionou qual o ponto de situação da **Estratégia Local de Habitação**, considerando que já decorreram seis meses desde a sua aprovação. -----

Esclareceu o **Presidente** que a Estratégia ainda se encontra em fase de tramitação burocrática, recordando que o 1.º Direito (Programa de Apoio ao Acesso à Habitação) é muito exigente em termos de documentação e demais elementos instrutórios. Mais lembrou que já foi feito o levantamento do número total de imóveis localizados no concelho suscetíveis de intervenção de



reabilitação, que ascendem a mais de setecentos. O Vereador **Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes** acrescentou que já foi assinado o contrato com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e que já foi constituída a equipa técnica da Câmara Municipal que será responsável pela matéria. -----

O Vereador **João Miguel Roque Filipe** replicou que pretende ver esclarecido quantos imóveis a Câmara Municipal tem, quem os está a utilizar e onde se localizam os mesmos. Com efeito, perguntou se deverá ser submetido um requerimento da Vereação do PS elencando essa pretensão, tendo o Senhor **Presidente** anuído. Mais indagou o Vereador João Miguel Roque Filipe se a presente Estratégia Municipal se alinha ou se, ao invés, colide com a intervenção do Governo Regional nesta matéria, tendo o **Vereador Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes** retorquido que a atuação de ambas as entidades se complementam, no âmbito do 1.º Direito. Por fim, o Senhor Vereador **João Miguel Roque Filipe** partilhou a seguinte reflexão. Disse que no atual contexto socioeconómico, com o aumento da inflação e subida taxas de juro, prevê-se o aparecimento de novas situações de incumprimento dos empréstimos bancários destinados à habitação, provenientes de novas franjas da população, que o atual Plano não contempla. A Estratégia deve, por esse motivo, ser adaptada aos novos problemas habitacionais do concelho. -----

Seguidamente, o Vereador **João Miguel Roque Filipe** questionou como decorreram os trabalhos da equipa responsável pelo **Plano Municipal de Mobilidade Sustentável**, que se deslocou recentemente a Ponta Delgada. O Vereador **Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes** informou que se encontra concluída a primeira fase de reuniões com as entidades parceiras do Plano. Sublinhou que foram auscultadas todas as Juntas de Freguesia



Ata RC 20/2022
02/11/2022
Mandato 2021 – 2025



concelhias – à exceção dos Remédios, por manifesta indisponibilidade do executivo daquela Junta – que expuseram as problemáticas afetas aos respetivos territórios, os quais serão analisados pela equipa técnica. Acrescentou que foram ainda ouvidas as entidades com competência na área, como seja o Aeroporto, a Portos dos Açores, a Polícia de Segurança Pública e o Governo Regional. O Vereador **João Miguel Roque Filipe** perguntou se está sinalizado algum obstáculo ao normal cumprimento dos prazos previstos para a execução do Plano, tendo o Vereador **Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes** retorquido que não. -----

De seguida, o Presidente procedeu à apresentação do **Voto de Pesar pelo Falecimento de José Nunes**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 2, dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate, o Vereador João Miguel Roque Filipe afirmou que o **PS se associa a este voto**, o qual foi, depois, **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser dado conhecimento à família de José Nunes. -----

Prosseguindo, o Presidente apresentou o **Voto de Congratulação – 175 Anos da Empresa Transporte Marítimo Parece Machado, Lda.**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 3, dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate, o Vereador João Miguel Roque Filipe afirmou que o **PS se associa a este voto**, o qual foi, depois, **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser dado conhecimento às empresas Transporte Marítimo Parece Machado, Lda. e Barcos do Pico - Transporte Marítimo de Mercadorias de Simas e Simas, Lda., detentora da Parece Machado, Lda.. -----



Ata RC 20/2022
02/11/2022
Mandato 2021 – 2025



Pelo Senhor Presidente foi, ainda, apresentado o **Voto de Congratulação – Estatuto de Atleta de Alto Rendimento – Maria do Rosário Vicente**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 4, dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate, o João Miguel Roque Filipe afirmou que o **PS se associa a este voto**, o qual foi, depois, **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser dado conhecimento a Maria do Rosário Vicente e ao Clube Desportivo Santa Clara. -----

Por último, o Presidente apresentou o **Voto de Congratulação – José Manuel Medeiros reduz passivo do Coliseu Micaelense**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 5, dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate, o Vereador João Miguel Roque Filipe afirmou que o **PS se associa a este voto**, o qual foi, depois, **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser dado conhecimento a José Medeiros e ao novo Conselho de Administração do Coliseu Micaelense. -----

Não havendo mais assuntos, o Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia. -----



II. ORDEM DO DIA

GABINETE DE APOIO AO DESPORTO

ASSUNTO N.º 344/22 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – CAMPEONATO NACIONAL TÉNIS DE PRAIA – ASSOCIAÇÃO DE TÉNIS DOS AÇORES

Foi presente à reunião candidatura, submetida pela Associação de Ténis dos Açores, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à organização do Campeonato Nacional de Ténis de Praia, que se realizou entre os dias 29 e 30 de outubro de 2022, na Praia do Pópulo, em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 1.000,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 1.000,00** (mil euros), cfr. nota de cabimento 4511 de 12/10/2022. -----



Ata RC 20/2022
02/11/2022
Mandato 2021 – 2025



**ASSUNTO N.º 347/22 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO –
MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – WORKSHOP DE FORMAÇÃO
DE BEM ESTAR E SAÚDE ANIMAL DE AVES EXÓTICAS – ASSOCIAÇÃO
DE AVICULTORES DE SÃO MIGUEL**

Foi presente à reunião candidatura, submetida pela Associação de Avicultores de São Miguel, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à organização do Workshop de formação de bem estar e saúde animal de aves exóticas, a realizar entre os dias 24 a 28 de novembro de 2022, em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 500,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 500,00** (quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 4706 de 19/10/2022. -----

**ASSUNTO N.º 349/22 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO –
MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – CAMPEONATO REGIONAL DE
VETERANOS + 35 DE TÊNIS DE PRAIA – ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DOS
AÇORES**



Ata RC 20/2022
02/11/2022
Mandato 2021 – 2025



Foi presente à reunião candidatura, submetida pela Associação de Ténis dos Açores no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à organização do Campeonato Regional de Veteranos +35, que se realizou entre os dias 22 e 23 de outubro, na Praia do Pópulo, em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 250,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 250,00** (duzentos e cinquenta euros), cfr. nota de cabimento 4734 de 20/10/2022. -----

**ASSUNTO N.º 355/22 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO –
MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – COMPETIÇÕES EUROPEIAS
– WOMEN CHALLENGE CUP 2022/2023 – CLUBE KAIRÓS**

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Clube Kairós, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a



Ata RC 20/2022
02/11/2022
Mandato 2021 – 2025



comparticipar os custos inerentes à participação na *Women Challenge Cup 2022/2023*, competição europeia que decorrerá nos dias 24 e 30 de novembro de 2022, na Suíça e em Ponta Delgada, respetivamente. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 2.000,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 2.000,00** (dois mil euros), cfr. nota de cabimento 4797 de 25/10/2022. -----

ASSUNTO N.º 356/22 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – MEDIDA 6 - CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS – REMODELAÇÃO E MELHORAMENTO DE BALNEÁRIO – GRUPO DESPORTIVO DE SÃO ROQUE

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Grupo Desportivo de São Roque, no âmbito do Programa de apoio à construção, cedência e utilização de equipamento desportivo – Medida 6 (Construção e beneficiação de equipamentos desportivos), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. n.º 2 do artigo 7.º e artigo 26.º. O apoio requerido destina-se a participar as despesas inerentes aos trabalhos de remodelação e melhoramento dos balneários da equipa visitada do Campo de Jogos de São Roque. O Gabinete de Apoio ao Desporto,



Ata RC 20/2022
02/11/2022
Mandato 2021 – 2025



na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição de um apoio no valor de € 9.000,00. -----

Colocado o assunto a debate, o Vereador **João Miguel Roque Filipe** afirmou que o apoio em discussão constitui o primeiro apoio à intervenção num Campo de Futebol, sendo certo que há um conjunto de outros equipamentos desportivos que necessitam de intervenções semelhantes. Entende que, embora o apoio a atribuir tenha previsão regulamentar, deve ser criado um plano de intervenção nos equipamentos desportivos localizados no concelho, tendo o Senhor **Presidente** anuído. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 26.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio requerido, a endossar no valor proposto de € 9.000,00** (nove mil euros), cfr. nota de cabimento 4414 de 04/10/2022. -

UNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO CULTURAL

ASSUNTO N.º 331/22 – UOPC – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À AJAV - ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE APRENDER A VIVER

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Património Cultural, de atribuição de apoio financeiro, no valor de € 3.000,00, à Associação de Juventude Aprender a Viver, destinado à comparticipação dos custos inerentes à execução dos projetos "Dança para todos", "Focarte" e "Inclus'arte", que decorrerão em Ponta Delgada. -----



Ata RC 20/2022
02/11/2022
Mandato 2021 – 2025



Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 3.000,00** (três mil euros), cfr. nota de cabimento 4310 de 28/09/2022. --

ASSUNTO N.º 360/22 – UOPC – ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA – NOMA AZORES - ANO ZERO

Foi presente à reunião informação, subscrita pela Unidade Orgânica de Património Cultural, que remete a proposta de atribuição dos prémios do Festival Internacional de Cinema NOMA_AZORES, enviada pelo respetivo Júri, referentes ao Ano Zero do Festival. -----

É concretamente proposta a atribuição dos prémios de Longa Metragem Internacional a *Otra Condena*, de Juan Manuel Repetto; de Longa Metragem Nacional a *Visões do Império*, de Joana Pontes; e de Longa Metragem Público a *Ophir*, de Oliver Pollet. -----

Aos vencedores deverão ser atribuídos os prémios monetários, nos valores de € 2.500,00, € 1.500,00 e de € 700,00, respetivamente. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigos 6º e 8.º do Regulamento do NOMA_AZORES Festival Internacional de Cinema do Município de Ponta Delgada em vigor, **deliberou, por unanimidade, atribuir os referidos prémios, no valor global de € 4.700,00** (quatro mil e setecentos euros), cfr. nota de cabimento 4844 de 27/10/2022. -----



Ata RC 20/2022
02/11/2022
Mandato 2021 – 2025



DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO N.º 358/22 – PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – ADENDA A PROTOCOLO

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Social, de minuta de adenda ao Protocolo de Cooperação celebrado, em 23/07/2021, entre o Município e a Dignitude - Instituição Particular de Solidariedade Social, para a execução do Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento. Pela Dignitude foi apresentado um pedido de atualização do contributo solidário. É concretamente solicitada a alteração do Artigo 13.º, prevendo-se um aumento da comparticipação anual por beneficiário, de € 100,00 para € 135,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Adenda ao referido Protocolo.** -----

GABINETE DE TURISMO

ASSUNTO N.º 354/22 – GABINETE DE TURISMO – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PONTA DELGADA/ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DAS ILHAS DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA – FESTIVAL PIROTÉCNICO – PASSAGEM DE ANO 2022/2023

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Gabinete de Turismo, de



minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada. Constitui objeto do referido Protocolo a comparticipação, pelo Município, dos custos inerentes à realização do Festival Pirotécnico da Passagem de Ano 2022/2023, a decorrer em Ponta Delgada. O apoio financeiro a atribuir foi globalmente orçamentado no valor de € 50.000,00. -----

Colocado o assunto a debate, o Vereador **João Miguel Roque Filipe** questionou porque motivo o Festival Pirotécnico da Passagem de Ano é realizado pela Câmara do Comércio - mediante um apoio financeiro camarário - e não pelo próprio Município. -----

O Vereador **Sérgio Alberto Fontes Rezendes** esclareceu que a participação da Câmara do Comércio constitui uma mais valia para o Município, na medida em que a respetiva equipa de coordenação técnica detém vastos conhecimentos ao nível do processo de preparação e de execução do espetáculo. O Senhor **Presidente** acrescentou que a presente proposta decorre dos Protocolos precedentes e manifestou total abertura para a implementação de sugestões de melhorias no articulado, em termos de cooperação com aquela entidade. -----

Seguiu-se a intervenção da Vereadora **Sofia Fernandes Ávila de Lima** que partilhou as seguintes reflexões. Disse que é necessário implementar soluções ambientalmente mais favoráveis e menos poluentes, como seja o recurso a balões de ar ou espetáculos de imagem e *LED*. Considera que o Município deve ser pioneiro nessa alteração, que, certamente, terá impactos não só ambientais, mas também em termos de atratividade turística. -----



Handwritten signature in blue ink.

Ata RC 20/2022
02/11/2022
Mandato 2021 – 2025



Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por maioria** (considerando o voto de qualidade exercido pelo Senhor Presidente, cfr. n.º 2 do artigo 13.º do Regimento da Câmara Municipal), **com abstenção da Vereação do PS, aprovar a minuta de Protocolo apresentada e a concessão do apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 50.000,00** (cinquenta mil euros), cfr. nota de cabimento 4820 de 26/10/2022. -----

GABINETE DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

ASSUNTO N.º 357/22 – GABINETE DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL – REGULAMENTO DE APOIO AO ARRENDAMENTO URBANO COMERCIAL

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo, de abertura do procedimento administrativo tendente à elaboração do Regulamento de Apoio ao Arrendamento Urbano Comercial e da respetiva participação procedimental. O regulamento tem por objeto a fixação dos termos e condições da candidatura, acesso e concessão de apoio ao arrendamento urbano comercial. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, **deliberou, por unanimidade, determinar:** -----

(a) a abertura do procedimento administrativo tendente à elaboração do



Ata RC 20/2022
02/11/2022
Mandato 2021 – 2025



Regulamento de Apoio ao Arrendamento Urbano Comercial e da respetiva participação procedimental pelo prazo de dez dias; -----

(b) que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto regulamentar se processe por meio de formulário próprio, disponível no sítio institucional do Município em www.cm-pontadelgada.pt/ e na Loja do Município, o qual poderá ser entregue presencialmente na Loja do Município ou remetido, através de correio eletrónico, para o endereço gae@mpdelgada.pt, com o assunto "Participação Procedimental – Regulamento de Apoio ao Arrendamento Urbano Comercial"; -

(c) que se proceda à publicitação do respetivo Edital no sítio institucional do Município. -----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

ASSUNTO N.º 359/22 – PROJETO DO NOVO REGULAMENTO DO CONSELHO DE SEGURANÇA DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião o Projeto do Novo Regulamento do Conselho de Segurança do Concelho de Ponta Delgada, aprovado na primeira sessão ordinária daquele Conselho Municipal, em 14 de outubro de 2022. -----

Colocado o assunto a debate, a Vereadora **Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares** recordou que no decorrer da primeira sessão do Conselho Municipal de Segurança foi apresentada uma sugestão de melhoria do Projeto de Regulamento, no sentido de dar cumprimento ao Plano Municipal de Igualdade e não Discriminação. -----



Ata RC 20/2022
02/11/2022
Mandato 2021 – 2025



Pelo Senhor **Presidente** foi esclarecido que, sem embargo da propositura dessa alteração, o Projeto foi aprovado pelos Conselheiros nos termos agora apresentados ao executivo. O que significa que a referida sugestão não foi introduzida no momento da sua aprovação. Opção que, sublinhou, não invalida a aplicação dessa proposta em futuros documentos oficiais do Município. -----

A Vereadora **Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares** reiterou que vem plasmado no Plano Municipal um compromisso de igualdade. Não compreende, por isso, que a decisão dos Conselheiros tenha sido não dar qualquer destaque às mulheres e que a Câmara Municipal o consinta. E, concluído, afirmou que "*O Plano Municipal foi só para a fotografia.*" (sic.). -----

O Senhor **Presidente** reiterou que o texto regulamentar foi aprovado nestes termos e sugeriu que a Vereação do PS formalize um requerimento dirigido ao Conselho Municipal de Segurança contendo essa proposta, que merecerá a competente apreciação pelos respetivos elementos. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal **deliberou, por maioria** (considerando o voto de qualidade exercido pelo Senhor Presidente, cfr. n.º 2 do artigo 13.º do Regimento da Câmara Municipal), **com abstenção da Vereação do PS, aprovar o Projeto do Novo Regulamento do Conselho de Segurança do Concelho de Ponta Delgada e determinou remeter o mesmo à Assembleia Municipal, para discussão e aprovação final**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho na sua redação atual e na al. i) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



Ata RC 20/2022
02/11/2022
Mandato 2021 – 2025



Declaração de Voto do Partido Socialista, apresentada, verbalmente, pela Vereadora Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares: -----

«Nós não somos contra o documento, não somos contra o Conselho, mas vamos-nos abster exatamente por esse motivo... porque há um Plano Municipal da Igualdade que tem uma Medida número dois, que afirma a transposição para todos os documentos institucionais de uma linguagem identitária. Portanto, por esse motivo, a nossa abstenção.» (sic). -----

ASSUNTO N.º 343/22 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE – BRUNO MEDEIROS PEREIRA

Foi presente à reunião informação n.º 17162/22, de 14/10/2022, emitida pelo Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada pelo requerente Bruno Medeiros Pereira, na qualidade de proprietário, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por Clara Sophie Selina Espe e por Maria Theres Philine Espe, em regime de compropriedade na proporção de 1/2 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito na Canada do Peixoto, freguesia Fenais da Luz, concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 196/ Fenais da Luz e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 196, da Secção 004 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. -----

A Vereadora **Sofia Fernandes Ávila de Lima** comunicou estar impedida de votar o presente assunto, nos termos do disposto na al. d) do n.º 1 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aplicável *ex vi* n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Regimento da



Ata RC 20/2022
02/11/2022
Mandato 2021 – 2025



Câmara Municipal. Tendo o Senhor Presidente declarado o impedimento, a Senhora Vereadora ausentou-se do Salão Nobre e não participou na discussão e na deliberação do presente assunto, cfr. n.º 4 do artigo 70.º e n.º 1 do artigo 71.º ambos do CPA. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto.** -----

ASSUNTO N.º 350/22 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE – MARIA EDUARDA TAVARES BOTELHO MACHADO DE VAZ, CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE

Foi presente à reunião informação n.º 17653/22, de 20/10/2022, emitida pelo Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada pela requerente Eduarda Agnelo Machado de Vaz Carreiro, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança de Maria Eduarda Botelho Machado de Vaz, falecida, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por Frederico Lima de Almeida Pavão e por Diana Pires Coelho Chavez, em regime de compropriedade na proporção de 1/2 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito na Canada da Abelheira, freguesia Capelas, concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 658/Capelas e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 88, da Secção 016 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. -----



Ata RC 20/2022
02/11/2022
Mandato 2021 – 2025



A Vereadora **Sofia Fernandes Ávila de Lima** comunicou estar impedida de votar o presente assunto, nos termos do disposto na al. d) do n.º 1 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aplicável *ex vi* n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Regimento da Câmara Municipal. Tendo o Senhor **Presidente** declarado o impedimento, a Senhora Vereadora ausentou-se do Salão Nobre e não participou na discussão e na deliberação do presente assunto, cfr. n.º 4 do artigo 70.º e n.º 1 do artigo 71.º ambos do CPA. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto.** -----

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

ASSUNTO N.º 346/22 – ELIMINAÇÃO DA CAIXA J – LOJA DO MUNÍCIPE

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Divisão de Gestão Financeira, de encerramento da Caixa J da Loja do Município, com valor fixo de € 80,00, sendo a sua responsável Sandra Cabral Alves, em virtude da colaboradora ter encerrado funções no Município a 30 de setembro de 2022. A caixa foi constituída de acordo com a autorização dada na Reunião de Câmara de 17/04/2019. -----




Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade, determinar o encerramento da referida caixa, nos termos e para os efeitos propostos.** -----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES

ASSUNTO N.º 351/22 – CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO PARA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, SITO NA RUA DO MOIO E RUA DO FAROL, FREGUESIA DE GINETES, PROMOVIDO POR MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO REBELO PAVÃO

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares, referente à caducidade do procedimento de licenciamento de loteamento, sito na rua do Moio e na rua do Farol, freguesia de Ginetes, processo L-LOTE 13/2010 promovido por Maria de Fátima Araújo Rebelo Pavão. Tendo terminado o prazo para audiência escrita, previsto no n.º 1 do artigo 122.º do Código de Procedimento Administrativo, sem que a promotora tenha manifestado interesse em requerer a emissão do alvará de loteamento, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é solicitado à Câmara Municipal que declare a caducidade do deferimento do procedimento de licenciamento, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 71.º do referido do Decreto-Lei. -----

A Vereadora **Sofia Fernandes Ávila de Lima** comunicou estar impedida de votar o presente assunto, nos termos do disposto na al. d) do n.º 1 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aplicável *ex vi* n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Regimento da



Ata RC 20/2022
02/11/2022
Mandato 2021 – 2025

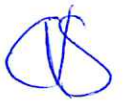


Câmara Municipal. Tendo o Senhor Presidente declarado o impedimento, a Senhora Vereadora ausentou-se do Salão Nobre e não participou na discussão e na deliberação do presente assunto, cfr. n.º 4 do artigo 70.º e n.º 1 do artigo 71.º ambos do CPA. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença conferida para realização da operação urbanística identificada**, vista a verificação dos necessários pressupostos para o efeito. ---

ASSUNTO N.º 352/22 – CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO PARA LEGALIZAÇÃO DE ANEXOS E PISCINA, SITO RUA DO VALE DAS CANAS, N.º 3, FREGUESIA DE RELVA, PROMOVIDO POR JOÃO MARIA FERREIRA CABRAL

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares, referente à caducidade do procedimento de licenciamento da operação urbanística sita na Rua Vale das Canas nº 3, freguesia de Relva, processo XL-EDIF 111/19 promovido por João Maria Ferreira Cabral. Tendo terminado o prazo para audiência prévia sem que o promotor tenha procedido à apresentação dos projetos das especialidades, conforme dispõe o n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, é solicitado à Câmara Municipal que declare a caducidade do processo de licenciamento, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do referido Decreto-Lei. -----



Ata RC 20/2022
02/11/2022
Mandato 2021 – 2025



A Vereadora **Sofia Fernandes Ávila de Lima** comunicou estar impedida de votar o presente assunto, nos termos do disposto na al. d) do n.º 1 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aplicável *ex vi* n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Regimento da Câmara Municipal. Tendo o Senhor Presidente declarado o impedimento, a Senhora Vereadora ausentou-se do Salão Nobre e não participou na discussão e na deliberação do presente assunto, cfr. n.º 4 do artigo 70.º e n.º 1 do artigo 71.º ambos do CPA. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença conferida para realização da operação urbanística identificada**, vista a verificação dos necessários pressupostos para o efeito. ---

ASSUNTO N.º 353/22 – RECEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO NA RUA DA CIDADE, FREGUESIA DE SÃO VICENTE FERREIRA, PROMOVIDO POR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS QUINTA DO JORDÃO, LDA.

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares, de receção provisória das infraestruturas telefónicas, bem como à receção definitiva das infraestruturas viárias, arborização, elétricas e redes de águas e esgotos domésticos, do loteamento sito na rua da Cidade, em Ponta Delgada, processo L-LOTE 503/2005 promovido por Empreendimentos Imobiliários e Turísticos Quinta do Jordão, Lda., e a consequente libertação da caução prestada com vista a assegurar a boa e regular execução das obras de



urbanização, no montante de € 5.152,37 (cinco mil, cento e cinquenta e dois euros e trinta e sete cêntimos), devendo permanecer cativo o valor de € 539,55 (quinhentos e trinta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos) até à receção definitiva das infraestruturas telefónicas. -----

A Vereadora **Sofia Fernandes Ávila de Lima** comunicou estar impedida de votar o presente assunto, nos termos do disposto na al. d) do n.º 1 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aplicável *ex vi* n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Regimento da Câmara Municipal. Tendo o Senhor Presidente declarado o impedimento, a Senhora Vereadora ausentou-se do Salão Nobre e não participou na discussão e na deliberação do presente assunto, cfr. n.º 4 do artigo 70.º e n.º 1 do artigo 71.º ambos do CPA. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.** -----



PARA CONHECIMENTO

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

ASSUNTO N.º 348/22 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade foi remetido, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 31 de outubro de 2022, cujo saldo era de € 15.159.952,53 (quinze milhões, cento e cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos), cfr. doc. n.º 6 anexo. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento**. -----



III. ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, o Senhor Presidente, pelas 11 horas, agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral'.

Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral

Secretariado

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carolina Sousa Rego'.

Carolina Sousa Rego

(Divisão de Gestão Administrativa)

Processei e Revi



Ata RC 20/2022
02/11/2022
Mandato 2021 – 2025



DOCUMENTOS ANEXOS:

doc. n.º 1 – Pedido de substituição do Vereador André Manuel Pereira de Viveiros;

doc. n.º 2 – Voto de Pesar pelo Falecimento de José Nunes;

doc. n.º 3 – Voto de Congratulação – 175 Anos da Empresa Transporte Marítimo Parece Machado, Lda.;

doc. n.º 4 – Voto de Congratulação – Estatuto de Atleta de Alto Rendimento – Maria do Rosário Vicente;

doc. n.º 5 – Voto de Congratulação – José Manuel Medeiros reduz passivo do Coliseu Micaelense;

doc. n.º 6 – Resumo diário da tesouraria de 31 de outubro de 2022;

doc. n.º 7 – Convocatória/Agenda.



Partido Socialista
AÇORES

DEC. Nº A
RC 20/2022
02/11/2022
Mandato 2021/2025

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ponta Delgada, 31 de outubro de 2022

Em virtude de me encontrar ausente da ilha, solicito a V. Exa. que proceda à minha substituição na reunião de Câmara de 2 de novembro, nos termos do artigo 78º da Lei Nº 169/99, de 18 de setembro, com as diversas atualizações.

Com os melhores cumprimentos.

André Manuel Pereira Viveiros

1/1



Dec. Nº 2
LC 20/2022
02/11/2022
Mandato 2011/2025

Voto de Pesar

Falecimento de José Nunes

José da Conceição Nunes faleceu a 24 de outubro de 2022, aos 77 anos de idade, no Hospital do Divino Espírito Santo, em Ponta Delgada.

Era natural de Castelo Branco, estudou na Escola Comercial e Industrial com o nome daquela cidade e, também, no Instituto Comercial de Lisboa. Em Ponta Delgada, frequentou a Escola Secundária Antero de Quental e a Universidade dos Açores.

Foi nos Açores, que tanto amou, que desenvolveu toda a sua atividade profissional e a sua ação social, tendo marcado, com o seu natural entusiasmo e sentido empreendedor, todas as instituições por onde passou, bem como todos quantos com ele trabalharam e conviveram de perto.

Trabalhou no então Centro de Emprego dos Açores e integrou o Governo Regional dos Açores como Diretor Regional do Emprego e Formação Profissional.

Dedicou-se, também, ao jornalismo, sendo colaborador de vários órgãos de comunicação social da ilha de São Miguel, sendo que, nos jornais por onde passou, se dedicou, ainda, à crónica e aos artigos de opinião, escrevendo sobre a atualidade regional e sobre o papel das instituições sociais a que estava ligado.

Humanista de carácter, foi sempre um cidadão ativamente envolvido nas causas sociais que abraçou.

Foi Presidente da ACRA - Associação dos Consumidores dos Açores. Passou pela Cáritas de São Miguel onde, com Monsenhor Weber Machado Pereira e outros voluntários, orientou diversos cursos de formação profissional, desenvolvidos com o apoio do Fundo Social Europeu, com vista à inclusão dos mais desfavorecidos.



Foi membro e dirigente do Lions Clube de São Miguel onde se distinguiu, igualmente, pelo empreender de iniciativas que tinham como objetivo apoiar os mais necessitados.

Foi um dos primeiros associados da Academia do Bacalhau de Ponta Delgada e membro da Direção da Confraria dos Gastrónomos dos Açores.

Era, também, sócio da Liga dos Combatentes, e foi associado, desde a primeira hora, da Associação Dadores de Sangue de São Miguel, onde, atualmente, presidia à Mesa da Assembleia Geral.

Com o seu desaparecimento, Ponta Delgada e os Açores perdem um homem amável, altruísta. Perdem um homem bom que amava estas ilhas.

Assim, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, em reunião ordinária de 2 de novembro de 2022, apresenta um Voto de Pesar pelo falecimento de José Nunes, de cuja aprovação deve ser dado conhecimento público, bem como à sua família, nomeadamente, a sua mulher, Maria Libânia de Jesus Gregório Nunes, e filhos, Américo José de Jesus Falcão Nunes e Victor Alexandre de Jesus Falcão Nunes, a quem o Município de Ponta Delgada expressa sentidas condolências.

Sob proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada

212



Doc. Nº 5
RC 20/2021
02/11/2022
Mandato 2021/20

Voto de Congratulação

José Manuel Medeiros reduz passivo do Coliseu Micaelense

O Engenheiro José Manuel Medeiros deixou, no passado dia 28 de outubro, de exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Coliseu Micaelense, com a tomada de posse dos seus novos corpos sociais.

O Engenheiro José Manuel Medeiros deixa a administração da maior casa de espetáculos dos Açores com um legado positivo na gestão do Coliseu Micaelense tendo conseguido reduzir o passivo bancário de 4 milhões de euros, em 2013, para 2,4 milhões de euros, em junho de 2022, e mantido o Coliseu de portas abertas e o seu quadro de pessoal em posição estável, durante a pandemia que, como se sabe, tanto afetou os nossos agentes e espaços culturais.

Natural dos Fenais da Ajuda, no concelho da Ribeira Grande, José Manuel Medeiros foi eleito vereador da Câmara Municipal de Ponta Delgada por três vezes, designadamente, para os mandatos autárquicos de 2001/2005, 2005/2009 e 2009/2013.

Como membro do executivo, então liderado pela Dra. Berta Cabral, José Medeiros esteve à frente do pelouro das Obras Municipais, tendo, nesta circunstância e durante o primeiro mandato, acompanhado bem de perto todo o processo de recuperação e beneficiação do velhinho Coliseu Micaelense, que reabriu as portas ao público completamente renovado em janeiro de 2005. É em 2013 que se torna Presidente do Conselho de Administração do Coliseu Micaelense, cargo que manteve durante nove anos.

Em simultâneo e já em idade de reforma, mantém-se no ativo, profissionalmente, como técnico da Divisão de Obras Públicas e Estradas da autarquia da Ribeira Grande.

José Manuel Medeiros é um homem proactivo, reconhecido pela sua competência e pela grande empatia que desenvolve junto dos que com ele trabalham.

A sua presidência do Coliseu Micaelense é motivo de congratulação por parte desta autarquia, cuja boa gestão reconhece no voto que agora lhe presta.

Da aprovação deste Voto de Congratulação deve ser dado conhecimento ao visado e ao novo Conselho de Administração do Coliseu Micaelense.

1/2 JS



Sob proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a long horizontal stroke that curves upwards and then downwards, with a vertical stroke intersecting it near the right end.

2/2 ds



Dec. No 6
lc 20/2022
02/11/2022
Mandato 2021/2022

ASSUNTO Nº 348/22

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 31 de outubro, cujo saldo era de 15.159.952,53€ (quinze milhões, cento e cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos).


ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 211	DATA	ANO	PÁGINA
NPD	Data : 2022/10/31 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2022/10/31	2022	1

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
11		Caixa	11.131.529,07	11.127.803,60	36.661,40	35.605,10	11.168.190,47	11.163.408,70	4.781,77	
11.1		Caixa A	11.127.958,49	11.125.233,02	36.661,40	35.605,10	11.164.619,89	11.160.838,12	3.781,77	
11.1.1		Caixa Principal	11.126.934,49	11.125.233,02	36.661,40	35.605,10	11.163.595,89	11.160.838,12	2.757,77	
	01	01 - CAIXA A	10.294.426,79	10.293.225,32	34.059,72	33.003,42	10.328.486,51	10.326.228,74	2.257,77	
	03	03 - CAIXA C - Loja do Município 2	134.121,39	134.041,39			134.121,39	134.041,39	80,00	
	05	05 - CAIXA E - Polícia Municipal	22.431,20	22.411,20	240,00	240,00	22.671,20	22.651,20	20,00	
	06	06 - CAIXA F - Cemitério	57.180,67	57.180,67	297,75	297,75	57.478,42	57.478,42		
	07	07 - CAIXA G - Camil	4.261,10	4.261,10			4.261,10	4.261,10		
	10	10 - CAIXA J - Loja do Município 5	110.078,08	110.078,08			110.078,08	110.078,08		
	11	11 - CAIXA K - Loja do Município 6	79.994,14	79.914,14	88,35	88,35	80.082,49	80.002,49	80,00	
	14	14 - CAIXA N - Loja do Município 9XX	14.123,50	14.123,50			14.123,50	14.123,50		
	16	16 - CAIXA P - Loja do Município 10	108.331,40	108.251,40	1.116,20	1.116,20	109.447,60	109.367,60	80,00	
	17	17 - CAIXA Q - Loja do Município 11	92.740,03	92.660,03			92.740,03	92.660,03	80,00	
	18	18 - CAIXA R - Loja do Município 12	125.071,82	124.991,82	714,52	714,52	125.786,34	125.706,34	80,00	
	19	19 - CAIXA S - LOJA DO MUNICÍPIO 13	84.174,37	84.094,37	144,86	144,86	84.319,23	84.239,23	80,00	
11.1.3		Caixa Parque Mercado	1.024,00				1.024,00		1.024,00	
	PM	PM - Parque Mercado-Caixa Manual	800,00				800,00		800,00	
	PM1	PM1 - Parque Mercado-Máquina 1	112,00				112,00		112,00	
	PM2	PM2 - Parque Mercado-Máquina 2	112,00				112,00		112,00	
11.8		Fundo fixo	3.570,58	2.570,58			3.570,58	2.570,58	1.000,00	
11.8.1		Caixa Fundo Fixo CMPD	3.570,58	2.570,58			3.570,58	2.570,58	1.000,00	
	F01	F01 - Fundo Maneio- Comunic. transp.	210,97	110,97			210,97	110,97	100,00	
	F02	F02 - Fundo Maneio - Representação	120,00	20,00			120,00	20,00	100,00	
	F03	F03 - Fundo Maneio- Outros Bens	862,98	662,98			862,98	662,98	200,00	
	F04	F04 - Fundo Maneio- Outros Serviços	298,75	98,75			298,75	98,75	200,00	
	F05	F05 - Fundo de Maneio - Deslocações	369,80	169,80			369,80	169,80	200,00	
	F08	F08 - Fundo Maneio- Outros Serviços	865,00	665,00			865,00	665,00	200,00	
	F09	F09 - Fundo Maneio - Ferramentas e U	413,42	413,42			413,42	413,42		
	F10	F10 - Fundo Maneio - Outros Bens	429,66	429,66			429,66	429,66		
12		Depósitos à ordem	52.692.371,71	37.974.112,24	1.509.760,11	317.459,56	54.202.131,82	38.291.571,80	15.910.560,02	
12.2		Depósitos bancários	52.692.371,71	37.974.112,24	1.509.760,11	317.459,56	54.202.131,82	38.291.571,80	15.910.560,02	
12.2.1		BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	1.401.728,42	675.694,16	596.844,41	32,40	1.998.572,83	675.726,56	1.322.846,27	
12.2.1.1		BPI-DEP.ORDEN-0010/3749439101	1.401.728,42	675.694,16	596.844,41	32,40	1.998.572,83	675.726,56	1.322.846,27	
	0010/3749439101		1.401.728,42	675.694,16	596.844,41	32,40	1.998.572,83	675.726,56	1.322.846,27	
12.2.2		SANTANDER TOTTA	26.640.385,30	23.050.583,65	259,53	137.511,25	26.640.644,83	23.188.094,90	3.452.549,93	
12.2.2.1		TOTTA-DEP-ORDEN-0010/54314469020	779.607,63				779.607,63		779.607,63	
	0018/54314469020		779.607,63				779.607,63		779.607,63	
12.2.2.2		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06933559020	25.860.777,67	23.050.583,65	259,53	137.511,25	25.861.037,20	23.188.094,90	2.672.942,30	
	0018/06933559020		25.860.777,67	23.050.583,65	259,53	137.511,25	25.861.037,20	23.188.094,90	2.672.942,30	
12.2.3		HILLENHUIJ BCP	1.137.822,96	901.812,62	6.965,70	35,00	1.144.788,66	901.847,62	242.941,04	
12.2.3.1		BCP-DEP.ORDEN-0033/45261991494	1.137.822,96	901.812,62	6.965,70	35,00	1.144.788,66	901.847,62	242.941,04	
	0033/45261991494		1.137.822,96	901.812,62	6.965,70	35,00	1.144.788,66	901.847,62	242.941,04	
12.2.4		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	16.006.788,00	10.979.376,28	901.168,93	179.871,01	16.907.956,93	11.159.247,29	5.748.709,64	
12.2.4.1		CGD-DEP.ORDEN-0035/00001948930	16.006.418,57	10.979.277,00	901.168,93	179.871,01	16.907.587,50	11.159.148,01	5.748.439,49	
	0035/00001948930		16.006.418,57	10.979.277,00	901.168,93	179.871,01	16.907.587,50	11.159.148,01	5.748.439,49	
12.2.4.2		CGD - Cartão Pré Pago Caixa ONBIZZ STAFF 5248	369,43	99,28			369,43	99,28	270,15	
	0035/52487800000		369,43	99,28			369,43	99,28	270,15	
12.2.5		CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	395.655,79	317.465,32		9,90	395.655,79	317.475,22	78.180,57	
12.2.5.1		HG-DEP.ORDEN-0036/99100043702	395.655,79	317.465,32		9,90	395.655,79	317.475,22	78.180,57	
	0036/99100043702		395.655,79	317.465,32		9,90	395.655,79	317.475,22	78.180,57	
12.2.6		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA NÚTOD DOS AÇORES	1.103.131,03	837.905,96			1.103.131,03	837.905,96	265.225,07	
12.2.6.1		CCA-DEP.ORDEN-0045/40304580049	1.103.131,03	837.905,96			1.103.131,03	837.905,96	265.225,07	

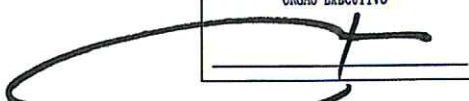
2/3

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 211	DATA	ANO	PÁGINA
		MPD	Data : 2022/10/31 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2022/10/31

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE			57.817.040,57	47.890.641,59	1.541.899,97	353.064,66	59.358.940,54	48.243.706,25	11.115.234,29	
12.2.7	0045/40304580049	C. AGRÍCOLA	1.103.131,03	837.905,96			1.103.131,03	837.905,96	265.225,07	
12.2.7.1		BANCO ESPÍRITO SANTO DOS AÇORES	6.006.860,21	1.211.274,25	4.521,54		6.011.381,75	1.211.274,25	4.800.107,50	
		BESA-DEP.ORDEN-0160/00435780006	1.506.860,21	1.211.274,25	4.521,54		1.511.381,75	1.211.274,25	300.107,50	
	0160/00435780006	BESA	1.506.860,21	1.211.274,25	4.521,54		1.511.381,75	1.211.274,25	300.107,50	
12.2.7.2		BESA-DEP. PRAZO- 0160/200911261806	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
	0160/200908334008	BESA	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
12.2.7.3		BESA-DEP. PRAZO- 0160/200011319308	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
	0160/200008527302	BESA	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
13		Outros depósitos	194.710,87	2.873,63			194.710,87	2.873,63	191.837,24	
13.2		Depósitos consignados	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2		Depósitos bancários	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1		SANTANDER TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1.1		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937881020	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
	0018/06937881020	TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.3		Depósitos de garantias e cauções	184.663,49	2.873,63			184.663,49	2.873,63	181.789,86	
13.3.2		Depósitos bancários	184.663,49	2.873,63			184.663,49	2.873,63	181.789,86	
13.3.2.1		SANTANDER TOTTA	184.663,49	2.873,63			184.663,49	2.873,63	181.789,86	
13.3.2.1.1		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937998020	184.663,49	2.873,63			184.663,49	2.873,63	181.789,86	
	0018/06937998020	TOTTA	184.663,49	2.873,63			184.663,49	2.873,63	181.789,86	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			64.018.611,65	49.104.789,47	1.546.421,51	353.064,66	65.565.033,16	49.457.854,13	16.107.179,03	
SALDO GERÊNCIA			48.392.109,03	33.478.286,85	1.510.816,41	317.459,56	49.902.925,44	33.795.746,41	16.107.179,03	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			46.511.803,55	32.541.909,01	1.507.517,55	317.459,56	48.019.321,10	32.859.368,57	15.159.952,53	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			1.880.305,48	936.377,84	3.298,86		1.883.604,34	936.377,84	947.226,50	

TESOUREIRO


FUNCIONÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO


Assunto: Reunião de Câmara 02-11-2022
De: ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt
Data: 27/10/2022, 12:49
Para: carolinarego@mpdelgada.pt

Dec. Nº 7
 Agenda/convocação
 R 10/2022
 02/11/2022
 Mandato 2011/2022

Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022, 12:49h

**Está agendada uma nova reunião ordinária do(a) Câmara Municipal sob o título:
 Reunião de Câmara 02-11-2022**

Vai ter lugar no dia 02/11/22 pelas 10:00h , no local Salão Nobre e terá a seguinte ordem de trabalhos:

- Ordem

- **ASSUNTO Nº 344/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO - CAMPEONATO NACIONAL TÊNIS DE PRAIA - ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DOS AÇORES**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 1,000€ à Associação de Ténis dos Açores para organização do Campeonato Nacional de...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 347/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO - WORKSHOP DE FORMAÇÃO DE BEM ESTAR E SAÚDE ANIMAL DE AVES EXÓTICAS - ASSOCIAÇÃO DE AVICULTORES DE SÃO MIGUEL**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 500€ à Associação de Avicultores de São Miguel, para organização do Workshop de...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 349/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO - CAMPEONATO REGIONAL DE VETERANOS + 35 DE TÊNIS DE PRAIA - ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DOS AÇORES**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 250€ à Associação de Ténis dos Açores, para organização do Campeonato Regional de...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 355/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO - COMPETIÇÕES EUROPEIAS - WOMEN CHALLENGE CUP 2022/2023 - CLUBE KAIRÓS**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 2,000€ ao Clube kairós para participação nas Competições Europeias, mais concretamente, a...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 356/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 6 - CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS - REMODELAÇÃO E MELHORAMENTO DE BALNEÁRIO - GRUPO DESPORTIVO DE SÃO ROQUE**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um valor de 9,000€ para o Grupo Desportivo de São Roque, para a remodelação e melhoramento de...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 331/22 - UOPC - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À AJAV - ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE APRENDER A VIVER - 2022**
 - A AJAV – Associação de Juventude Aprender a Viver solicitou um apoio ao Município para participar as despesas inerentes à execução dos projetos...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 360/22 - UOPC - ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA - NOMA AZORES - ANO ZERO**
 - Em cumprimento da atribuição dos prémios do Festival Internacional de Cinema NOMA





27/10/2022, 13:57

- AZORES, realizado pela Câmara Municipal de Ponta Delgada,...
- o 1 Anexo(s)
 - **ASSUNTO Nº 358/22 - PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – ADENDA A PROTOCOLO**
 - o A Dignidade, Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, é responsável pelo desenvolvimento, operacionalização e gestão do...
 - o 1 Anexo(s)
 - **ASSUNTO Nº 354/22 - GABINETE DE TURISMO - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PONTA DELGADA/ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DAS ILHAS DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA – FESTIVAL PIROTÉCNICO 2022/2023**
 - o Pelo Gabinete de Turismo, é presente a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Câmara de Comércio e Indústria de...
 - o 1 Anexo(s)
 - **ASSUNTO Nº 357/22 - GABINETE DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL – REGULAMENTO DE APOIO AO ARRENDAMENTO URBANO COMERCIAL**
 - o O Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo (GAE) pretende iniciar procedimento de elaboração do Regulamento de Apoio ao Arrendamento Urbano...
 - o 1 Anexo(s)
 - **ASSUNTO Nº 359/22 - PROJETO DO NOVO REGULAMENTO DO CONSELHO DE SEGURANÇA DE PONTA DELGADA**
 - o Pelo Conselho Municipal de Segurança foi aprovado, na sua primeira sessão ordinária, realizada em 14 de outubro de 2022, o Projeto do Novo...
 - o 1 Anexo(s)
 - **ASSUNTO Nº 343/22 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - BRUNO MEDEIROS PEREIRA**
 - o Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o pedido de certidão de compropriedade, do munícipe Bruno Medeiros Pereira, para efeitos...
 - o 1 Anexo(s)
 - **ASSUNTO Nº 350/22 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - MARIA EDUARDA TAVARES BOTELHO MACHADO DE VAZ, CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE**
 - o Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o pedido de certidão de compropriedade, do munícipe Maria Eduarda Tavares Botelho Machado...
 - o 1 Anexo(s)
 - **ASSUNTO Nº 346/22 - ELIMINAÇÃO DA CAIXA J - LOJA DO MUNÍCIPE**
 - o Tendo em conta a informação do coordenador técnico da loja do munícipe, solicita-se o encerramento da seguinte caixa, em virtude da colaboradora em...
 - o 1 Anexo(s)
 - **ASSUNTO Nº 351/22 - CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO PARA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, SITO NA RUA DO MOIO E RUA DO FAROL, FREGUESIA DE GINETES, PROMOVIDO POR MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO REBELO PAVÃO**
 - o Pela subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara, conforme determina o nº 5 do artigo 71º do Decreto Lei nº.555/99,...
 - o 1 Anexo(s)
 - **ASSUNTO Nº 352/22 - CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO PARA LEGALIZAÇÃO DE ANEXOS E PISCINA, SITO RUA DO VALE DAS CANAS, N.º 3, FREGUESIA DE RELVA, PROMOVIDO POR JOÃO MARIA FERREIRA CABRAL**
 - o Pela subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara, conforme determina o nº 5 do artigo 71º do Decreto Lei nº.555/99,...
 - o 1 Anexo(s)
 - **ASSUNTO Nº 353/22 - RECEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO NA RUA DA CIDADE, FREGUESIA DE SÃO VICENTE FERREIRA, PROMOVIDO POR**

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS QUINTA DO JORDÃO, LDA

- Pela subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara, conforme determina o artigo 87º, do Decreto Lei nº.555/99, de 16 de...
- 1 Anexo(s)

• ASSUNTO Nº 348/22 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

- Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 31 de outubro cujo saldo era de € ().
- 1 Anexo(s)

Os seguintes períodos atualmente não têm assuntos:

- Pré-ordem

pdelgada.wiremeet.pt

Wiremaze